

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA CAMINHÃO PLACA TJR3C45 ANO 2024/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: SEGURO SE FAZ NECESSARIO PARA QUE POSSAMOS UTILIZAR O CAMINHÃO
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO E MUNICIPES
1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO O CAMINHÃO RODANDO PARA ATENDER OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SUBPREFEITURA
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO, CAMINHÃO IVECO/TECTOR 24-280, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 – MODELO 2025 CHASSI 93ZE62LMZS8707651, PLACA TJR3C45, COR BRANCA E CAÇAMBA BASCULANTE CAP 12 M³ FUNDO 5/16” COM COBERTURA TOTAL: DANOS MATERIAIS – 1º RISCO R\$ 300.000,00, DANOS CORPORAIS – 1º RISCO R\$ 300.000,00, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO R\$ 10.000,00, DANOS MORAIS A TERCEIROS – 1º RISCO R\$ 50.000,00, ASSISTENCIA 24 HS (PANE 2000 KM – SINISTRO 2000 KM) DANOS AOS VIDROS, ACESSORIO CARROCEIRA R\$ 30.000,00

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: SEGUE PLANILHA EM ANEXO

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste termo. Expedir ofícios e/ ou Ordem de serviços, nota de empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do fornecedor e seu presente termo de referencia

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: ENTREGA SERA REALIZADA NA SUBPREFEITURA DE POTUNDUVA CITO A RUA SANTA MARIA NUMERO 20

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: GARANTIA DE ACORDO COM O PRODUTO

Jahu/SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CLEBER RODRIGO CEZARINO
Responsável pelo Termo de Referência

CEZAR CARLOS AZEVEDO
Secretário (a)





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

MATERIAL PARA COMPRA

01 - : CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO, CAMINHÃO IVECO/TECTOR 24-280, ANO DE FABRICAÇÃO 2024 – MODELO 2025 CHASSI 93ZE62LMZS8707651, PLACA TJR3C45, COR BRANCA E CAÇAMBA BASCULANTE CAP 12 M³ FUNDO 5/16” COM COBERTURA TOTAL: DANOS MATERIAIS – 1º RISCO R\$ 300.000,00, DANOS CORPORAIS – 1º RISCO R\$ 300.000,00, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO R\$ 10.000,00, DANOS MORAIS A TERCEIROS – 1º RISCO R\$ 50.000,00, ASSISTENCIA 24 HS (PANE 2000 KM – SINISTRO 2000 KM) DANOS AOS VIDROS, ACESSORIO CARROCEIRA R\$ 30.000,00

